

Chamada Pública 01/2023
Fundo MunaCi -Mulheres e Meninas na Ciência
Instituto Sua Ciência

1 - Informações Gerais

O Instituto Sua Ciência torna público as normas gerais para o Processo Seletivo 01/2023 para o preenchimento de duas vagas para o **auxílio financeiro complementar - AFINCO** do Fundo MunaCi.

O MunaCi é um fundo constituído por doações de pessoas físicas e prevê o financiamento de mulheres na ciência brasileira.

Para essa chamada, o processo de seleção classificará as candidatas de acordo com a porcentagem 50% + 1 no critério de diversidade étnico-racial. Dessa forma, as 2 bolsas previamente disponíveis serão destinadas às mulheres que integram grupo com diversidade étnico-racial.

2 - Quem Somos

O MunaCi é um fundo gerido por meio de governança compartilhada por mulheres representantes de grupos, coletivos e organizações no Brasil, com o objetivo geral de incentivar meninas e mulheres e visando sua inserção, permanência e desenvolvimento na ciência, por meio de ações e programas articulados de financiamento, mentorias e capacitações. Documentos auxiliares à essa chamada e mais informações sobre o MunaCi podem ser encontrados em: <https://suaciencia.org/munaci/>

O Instituto Sua Ciência (ISC), é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que busca alternativas para fomentar pesquisadores no Brasil e promove comunicação pública da ciência. Saiba mais sobre o ISC em <https://suaciencia.org>

3 - Dos objetivos

3.1 - Selecionar mulheres que realizam pesquisa no Brasil, matriculadas em cursos de mestrado e doutorado, beneficiárias ou não de outros auxílios acadêmicos, para duas cotas do AFINCO, além de sessões de mentoria e oficinas conforme critérios do Anexo I;

3.2 - Financiar auxílio financeiro complementar, conforme item 4.

4 - Do financiamento

4.1 - O ISC garante duas cotas auxílio financeiro complementar - AFINCO, no valor de R\$9600,00 que serão pagas mensalmente em parcelas de R\$800,00, durante 12 meses consecutivos;

4.2 - Os pagamentos serão mensais, realizados pelo Instituto Sua Ciência, por meio de conta bancária exclusivamente no Banco do Brasil, cujo titular da conta seja a beneficiária. Caso a conta bancária não esteja no Banco do Brasil, taxas de operação financeira poderão ser aplicadas.

5 - Da validade

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final. Dentro desse prazo, condicionada à existência de recursos financeiros no "Fundo MunaCi", outras bolsas poderão ser contempladas com uma cota do AFINCO, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6 - Dos requisitos para inscrição

6.1 - Requisitos da estudante de pós-graduação

Para se candidatar a este edital, a estudante deverá:

a. Estar cursando regularmente um curso de pós-graduação, em uma instituição pública de ensino superior;

b. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeira, possuir passaporte;

- c. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

6.2 - Requisitos da pessoa orientadora

Para se candidatar a este edital, a pessoa orientadora deverá:

- a. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período do auxílio, caso seja classificada; ou, alternativamente, ter vínculo com um órgão público de pesquisa e ter possibilidade para orientar estudantes de pós-graduação;
- b. Ter o título de mestrado e/ou de doutorado;
- c. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal;
- d. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeira, possuir passaporte;
- e. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

7 - Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do formulário de inscrição no *link*: <https://bit.ly/3RMiBku> Não serão aceitas outras vias de inscrição. Para que as candidatas possam providenciar os dados, cujo preenchimento será requerido no formulário, consulte o Anexo II.

8 - Do processo de seleção

O processo de seleção consistirá em duas etapas: (1) etapa de verificação dos requisitos para a inscrição; e (2) etapa de avaliação técnica. Para efeitos do lançamento dessa chamada, o MunaCi e o ISC se comprometem com dois auxílios e com um grupo de até **80 mulheres** para ações de mentoria e capacitação. No caso de outros recursos serem destinados ao fundo, outros auxílios poderão ser financiados, assim como outros grupos de mentoria e capacitação poderão ser estruturados, de acordo com a ordem de classificação.

A chamada selecionará candidatas de acordo com a porcentagem 50% + 1 em diversidade étnico-racial. Dessa forma, as 2 bolsas previamente disponíveis serão destinadas às mulheres que integram grupo com diversidade étnico-racial.

8.1 - Etapa de verificação dos requisitos para inscrição - essa etapa é eliminatória e consistirá na verificação da inscrição conforme requisitos descritos do item 6;

8.2 - Etapa de avaliação técnica - essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação de currículo e critérios de ações afirmativas, conforme o Anexo I.

8.3 - As candidatas selecionadas em primeiro e segundo lugares serão financiadas pelos recursos disponíveis nesta chamada.

8.4 - As candidatas classificadas da primeira à octogésima colocação formarão o primeiro grupo classificado para a participação das ações de mentoria e oficinas de capacitação ao longo do período do programa (12 meses).

9 - Do cronograma

| Evento | Datas |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital a partir de | 01/10/2023 |
| Período de envio das inscrições | 05/10/2023 a 05/11/2023 |
| Avaliação das propostas submetidas | 15/10/2023 a 05/12/2023 |
| Divulgação das pré-selecionadas | até 10/12/2023 |
| Período para Recursos | 10/12/2023 e 18/12/2023 |
| Divulgação do resultado final | 20/12/2023 |
| Envio de documentação de implementação | 20/12/2023 a 04/01/2024 |
| Início de implementação da bolsa | 05/01/2024 |

10- Disposições Finais

10.1 A inscrição das candidatas implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e nesta chamada;

10.2 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação desta chamada pública, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas etapas da chamada;

10.3 A chamada pública contempla o financiamento de 2 auxílios de financiamento complementar. Caso haja mais recursos durante sua vigência, comunicaremos às selecionadas por e-mail;

10.4 O Instituto Sua Ciência se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo seletivo a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

10.5 No caso específico desta chamada, serão aceitas inscrições de voluntárias do Instituto Sua Ciência, entretanto, essas não terão qualquer relação com as etapas do processo seletivo.

Doe para o Sua Ciência! Doe para o MunaCi. Nenhum valor é pequeno demais para essa causa. Informações no site: www.suaciencia.org

Anexo I - Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas segundo os critérios elencados em 04 (quatro) grupos, com peso diferenciado para cada grupo, conforme apresentado juntamente com os critérios. A nota final da proposta será obtida da média ponderada das notas de cada grupo de critérios. O total de pontos possível é igual a 10,00 (com duas casas decimais).

Critérios do Grupo A - Carta de Apresentação da candidatura (40%), que deverá conter:

- Apresentação da jornada acadêmica e pessoal da candidata;
- Clareza na definição do problema da pesquisa vinculado à pós-graduação, assim como procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade;
- Motivação para participar do programa;
- Trecho com reconhecimento de participação e acompanhamento da candidata e recomendação da pessoa orientadora;
- Descrição do Impacto e resultados esperados;

Grupo B - avaliação do currículo Lattes da Pessoa Orientadora - (10%)

Grupo C - avaliação do currículo Lattes da Candidata - (30%)

Critérios dos grupos B e C:

- Os currículos serão avaliados de acordo com os critérios técnicos normativos de cada área/subárea do conhecimento por avaliadores externos ao ISC.

Critérios do grupo D - ações afirmativas - 20%

- Neste grupo de critérios, a avaliação será realizada de acordo com a auto descrição da candidata.
- A comprovação dos critérios estabelecidos no grupo D será *a posteriori*, podendo, inclusive, ser estruturada uma comissão de heteroidentificação.

A desclassificação no processo é de inteira responsabilidade da candidata caso seja verificada alguma incompatibilidade.

| Grupo | Pontuação Cumulativa |
|---|-----------------------------|
| Vulnerabilidade Social e/ou Econômica | 1 |
| Mães | 1 |
| Mulheres Cuidadoras | 1 |
| Territórios vulneráveis, comunidades periféricas, quilombolas, comunidades ciganas, expatriadas e refugiadas. | 1 |
| Mulheres com deficiência | 1 |
| Orientadora Mulher | 1 |
| Mulher LBTQIAPN+ | 1 |

Anexo II - Dados e documentos a serem inseridos no formulário de inscrição

- Identificação da candidata ao auxílio. (nome, e-mail, naturalidade, CPF (e/ou passaporte e link para currículo lattes);
- Identificação de pessoa orientadora das candidatas ao auxílio. (nome, e-mail e link para currículo lattes);
- Área do Conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Subárea do conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Dados sobre o trabalho de pesquisa: IES, curso, PPG.
- Anexo da carta de apresentação em formato pdf, conforme Anexo III.

Anexo III - Orientações para elaboração da carta de apresentação

- A carta deverá ser escrita em língua portuguesa pela candidata ao auxílio e deverá conter trecho da Pessoa Orientadora;
- No corpo da carta não deverá ter identificação dos nomes das pessoas da equipe do projeto de pesquisa, nas figuras de orientadores e candidatas à bolsa;
- A Carta deve ter no máximo 5 páginas, incluindo referências (se necessário), com formatação: Tamanho da página: A4; Fonte: Arial tamanho 12pt; Espaçamento 1,5. Margens com 2cm.
- A carta deverá ser encaminhada exclusivamente em formato PDF por meio do formulário de inscrição.
- Caso as candidatas tenham alguma questão específica quanto essas requisições, podem entrar em contato por e-mail: munaci@suaciencia.org até a data de fechamento das inscrições desta chamada.